



ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DE MINAS, REALIZADA ÀS 18:00 HORAS DO DIA 03 DE MAIO DE 2.021.

MESA DIRETORA: Presidente Dr. Roberto Ferreira da Silva; Vice Presidente: Ronaldo Ferreira Fontes; 1º Secretário: Carlos Roberto Monteiro Mendonça e 2º Secretário: Samir Vasconcelos Tannús. Em seguida procedida à chamada inicial dos Vereadores, verificou-se a presença de todos os Vereadores e com a proteção de Deus e em nome do povo montealegrense, declarada aberta a presente reunião. A seguir foi ouvido a primeira parte do Hino Nacional Brasileiro. A seguir foi feita a leitura Bíblica. A seguir foi feita a leitura de correspondência: 1 - Procedente do Presidente da Câmara Municipal – Vereador Dr. Roberto Ferreira da Silva, publicação sobre a Portaria nº 025/2.021, que Dispõe no Âmbito da Administração da Câmara Municipal de Monte Alegre de Minas, Acerca de Medidas Temporárias de Prevenção ao Novo CORONAVÍRUS – COVID 19, de 04 de Maio de 2.021. A seguir foi procedida a leitura da Ata da 7ª Reunião Ordinária, realizada no dia 19 de Abril de 2.021, sendo aprovada por 10 votos favoráveis. **A seguir deu-se início as Proposições que estão dando Entrada:** 1 – **Projeto de Resolução nº 002/2.021**, Fica Instituída a Sessão Solene para Entrega de Medalhas ou Diplomas JOSÉ JOÃO DE ARAÚJO – JOSA, para Homenagear os Ex e Atuais Presidentes das Associações de Bairros de Monte Alegre de Minas, de autoria do Vereador Sr. Admar Antônio Arantes. Após a leitura, o presente projeto foi encaminhado para a comissão permanente designada, para análise e emissão de parecer no prazo regimental. **A seguir deu-se início a Ordem do Dia:** 1 – **Projeto de Lei nº 018/2.021**, Dispõe Sobre a Implantação da Praça de Alimentação em Monte Alegre de Minas, de autoria da Vereadora Sra. Mara Regina Teixeira Guimarães. Após a 1ª discussão e votação favorável ao projeto, o mesmo foi colocado em 2ª discussão e votação e sendo aprovado por 10 votos favoráveis; 2 - **Projeto de Lei nº 020/2.021**, Altera os Incisos II, III e IV do Artigo 3º da Lei nº 2.960/2.018, de autoria da Vereadora Sra. Maria Aparecida Rodrigues Santos. Após a leitura, foi colocado em 1ª discussão e votação e sendo aprovado por 10 votos favoráveis; 3 – **Projeto de Lei nº 021/2.021**, Dispõe Sobre a Concessão de Diárias e Adiantamentos de Viagens aos Vereadores

“Monte Alegre é de todos”



e Servidores da Câmara Municipal de Monte Alegre de Minas. Após a leitura, foi colocado em 1ª discussão e votação e sendo aprovado por 10 votos favoráveis; **4 – Projeto de Resolução nº 001/2.021**, Inclui a Letra “e” no inciso III do Art. 23 do Regimento Interno, Resolução nº 534 de 17 de Abril de 2.018, de autoria da Mesa Diretora. Após a leitura, o presente projeto foi colocado em única discussão e votação e sendo aprovado por 10 votos favoráveis; **5 – Projeto de Decreto Legislativo nº 012/2.021**, Concede Diploma de Mérito Desportivo à Pessoa que Menciona, de autoria do Vereador Sr. Valtenir da Silva. Após a leitura, o presente projeto foi colocado em única discussão e votação e sendo aprovado por 10 votos favoráveis; **6 – Requerimento CM nº 045/2.021**, de autoria do Vereador Sr. José Gomes de Siqueira Júnior, requerendo que seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal – Dr. Último Bittencourt de Freitas e ao Secretário Municipal responsável, solicitando que seja providenciada alguma solução para o trânsito entre o cruzamento das Avenidas Tancredo Neves e Saudade, em atendimento a demanda dos cidadãos, visa conforto e segurança a motoristas e pedestres, como por exemplo colocação de faixas de pedestres e semáforo, pois o cruzamento é de intenso fluxo de carros, principalmente à tarde, gerando congestionamento e acidentes são comuns, sendo aprovado por 10 votos favoráveis; **7 – Requerimento CM nº 046/2.021**, de autoria do Vereador Sr. José Gomes de Siqueira Júnior, requerendo que seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal – Dr. Último Bittencourt de Freitas e ao Secretário Municipal responsável, solicitando que seja providenciada a reforma do calçamento de início da rampa da passarela do Bairro Bela Vista, ao lado do centro da cidade, pois se encontram quebrados e afundados, sendo aprovado por 10 votos favoráveis; **8 – Requerimento CM nº 047/2.021**, de autoria do Vereador Sr. José Gomes de Siqueira Júnior, requerendo que seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal – Dr. Último Bittencourt de Freitas e ao Secretário Municipal responsável, solicitando que seja disponibilizada rede de esgoto e a colocação de “bocas de lobo”, na Rua 28 de Setembro, dentro do perímetro do Bairro Bela Vista para os moradores do lado da rua, onde o número das casas são ímpar. Acusam o acúmulo de água parada na rua, e presença de roedores, mau cheiro constantes e riscos à saúde expostos diariamente, sendo aprovado por 10 votos favoráveis; **9 – Requerimento**

“Monte Alegre é de todos”



CM nº 048/2.021, de autoria do Vereador Sr. José Gomes de Siqueira Júnior, requerendo que seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal – Dr. Último Bittencourt de Freitas e ao Secretário Municipal responsável, solicitando que seja estudada uma ação para conter o mau cheiro proveniente da Estação de Tratamento de Esgoto. Moradores próximos e distantes do local, reclamam do incômodo causado pela emissão dos gases gerados a partir do esgoto captado pela estação de tratamento. Esses gases podem ser tóxicos e dependendo do grau de concentração dos mesmos, gerar graves problemas de saúde a toda população que os inala. Também os impactos ao meio ambiente, causados por estas emissões descontroladas. Existem boas técnicas de concepção e tecnologia de baixo custo e alta eficiência já difundidas, que permitem o controle adequado dos odores no tratamento de esgoto, sendo aprovado por 10 votos favoráveis; **10 – Requerimento CM nº 049/2.021**, de autoria da Vereadora Sra. Maria Aparecida Rodrigues Santos, requerendo que seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal – Dr. Último Bittencourt de Freitas e ao Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos – Sr. Reginaldo Machado Ferreira, em atendimento aos moradores, para que seja providenciado o recapeamento asfáltico em toda extensão das Ruas do Bairro Nossa Senhora Aparecida, proporcionando total segurança aos moradores que residem e trafegam pelo Bairro e também a possibilidade de instalar um redutor de velocidade na Rua Joaquim Roque de Oliveira, devido à alta velocidade que os carros e motocicletas estão passando, o que ocasiona transtornos aos moradores, sendo aprovado por 10 votos favoráveis; **11 – Requerimento CM nº 050/2.021**, de autoria do Vereador Sr. José Gomes de Siqueira Júnior, requerendo que seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal – Dr. Último Bittencourt de Freitas e ao Secretário Municipal responsável, solicitando que seja providenciada a iluminação pública nas Ruas das Orquídeas, na travessia dos Bairros Eldorado e Pedra Branca. Um longo trecho, a pesar de já haver os postes, não foi colocada a iluminação e é a principal travessia entre os dois bairros, e o local é de intenso tráfego de carros e pedestres e sem iluminação compromete a segurança das pessoas que utilizam a noite, sendo aprovado por 10 votos favoráveis; **12 – Requerimento CM nº 051/2.021**, de autoria do Vereador Sr. José Gomes

“Monte Alegre é de todos”

de Siqueira Júnior, requerendo que seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal – Dr. Último Bittencourt de Freitas e ao Secretário Municipal responsável, em atendimento dos moradores, providenciar a iluminação pública na Rua Crisântemos, próximo ao número 627, Bairro Jardim Eldorado. O local é escuro e não sendo seguro aos moradores que residem ou transitam pelo local, sendo aprovado por 10 votos favoráveis;

13 – Indicação CM nº 111/2.021, de autoria do Vereador Sr. Samir Vasconcelos Tannús, solicitando do Exmo. Sr. Prefeito Municipal – Dr. Último Bittencourt de Freitas, em atendimento aos moradores da Rua Coronel Ribeiro Guimarães, um redutor de velocidade, devido os carros passarem em alta velocidade, colocando em risco a vida de pedestres, crianças e idosos que caminham e atravessam a rua. Solicita na altura do número 74 ou um pouco depois da primeira esquina o que irá favorecer a segurança para os moradores e os frequentadores da Loja Maçônica e do Salão de Festa Bárbara Heliadora, sendo aprovada por 10 votos favoráveis;

14 – Indicação CM nº 112/2.021, de autoria do Vereador Sr. Samir Vasconcelos Tannús, solicitando do Exmo. Sr. Prefeito Municipal – Dr. Último Bittencourt de Freitas, que seja viabilizado a possibilidade de se trazer para Monte Alegre, um ponto de atendimento do INSS. Nossa população alcança vinte e um mil habitantes que precisam dos serviços disponibilizados pelo INSS diariamente, e traria acessibilidade, facilidade e comodidade aos beneficiários e comerciantes, pois precisam se deslocar para outras cidades vizinhas em busca dos serviços previdenciários. O Município além de encurtar as distâncias, facilitaria a liberação dos benefícios aos quais muitas pessoas possuem direito e também terá como resultado a ampliação da economia de nossa cidade, sendo aprovada por 10 votos favoráveis;

15 – Indicação CM nº 113/2.021, de autoria do Vereador Sr. Vereador Sr. José Gomes de Siqueira Júnior, solicitando do Exmo. Sr. Prefeito Municipal – Dr. Último Bittencourt de Freitas, que seja estudada a possibilidade da Prefeitura Municipal, promover aos seus Servidores Municipais algum benefício que custeie os gastos dos mesmos com deslocamento de ida e volta até seu respectivo local de trabalho. Justifica-se pelos baixos salários recebidos por eles, somados ao altos custos de deslocamentos. Riscos que alguns servidores que trabalham em locais afastados da cidade, como por exemplo: ETE e ETA, e deslocam-se em

“Monte Alegre é de todos”



horários noturnos, também precisa ser levado em consideração, bem como mulheres que por uma questão de necessidade, deslocam-se ao trabalho a pé, sendo aprovada por 10 votos favoráveis; **16 – Indicação CM nº 114/2.021**, de autoria do Vereador Sr. Flávio Oliveira de Souza, solicitando do Exmo. Sr. Prefeito Municipal – Dr. Último Bittencourt de Freitas, que ao longo da Avenida Tancredo Neves, seja estudada a possibilidade de construir por cima dos Córregos Ribeirão Monte Alegre e Maria Elias, passarelas para pedestres ligando um lado ao outro da Avenida, para que a população possa fazer suas caminhadas em segurança, sendo aprovada por 10 votos favoráveis; **17 – Pedido de Informação CM nº 017/2.021**, de autoria da Vereadora Sra. Maria Aparecida Rodrigues Santos, solicitando da Secretária Municipal de Educação – Sra. Mara Chaves de Gouveia, para que seja informada a esta Casa de Leis as seguintes informações: I - Os professores efetivos, da Rede Municipal de Ensino de Monte Alegre de Minas, alegaram que desde o início da Pandemia, deixaram de receber às horas extraordinárias ou de exigência curriculares de suas respectivas disciplinas e sequer foram avisados; II - Por que os professores não foram comunicados sobre esse corte? III - Se os professores estão ministrando às aulas remotas, desde o ano passado e não estão recebendo por estas aulas, quem está? IV - Se o dinheiro vem do FUNDEB para pagar os professores, para onde está indo o valor não pago destas aulas extras curriculares, desde o ano passado? V - Por que a Secretária de Educação, Sra. Mara Chaves de Gouveia, após ter agendado com alguns professores da Rede Municipal, não quis recebê-los na Secretaria? VI - Por que enquanto as Escolas Estaduais de Monte Alegre de Minas e Escolas de outros Municípios, estão dando aulas remotas regularmente, cumprindo os módulos exigidos, através da Internet e recebendo o salário integral, os professores da Rede Municipal de Ensino de Monte Alegre de Minas, não estão cumprindo seus módulos e nem recebendo seus salários integrais? VII - Por que mesmo constando em ata lavrada pela direção da Escola, no início deste ano, quantidade de 20 horas/aula para alguns professores, eles estão recebendo por somente 16 horas/aula, mesmo ministrando remotamente sobre às 20 horas/aulas? VIII - Por qual motivo foi enviado uma ordem da Secretária de Educação do Município, exigindo que os professores assinassem no livro de ponto somente os dias que os mesmos foram convocados à

“Monte Alegre é de todos”

cumprirem na escola? IX - Se os Professores assinarem, eles receberão por apenas estes dias? E as horas que eles cumprem em casa, trabalharão de graça? X - Por que os professores não podem ir à Escola e cumprirem seus horários todos os dias, assinando o ponto referente à sua carga horária total, assim como está na ata? XI - Como está a situação dos Professores da Zona Rural? Eles estão recebendo pelo deslocamento? XII - E como eles estão cumprindo a carga horária? Estão indo quantos dias por semana na Escola? XIII - Qual é a situação dos professores contratados? Eles também estão recebendo por apenas 16 horas/aula, independente da quantidade de aulas que estão ministrando? XIV - Como alegar que os professores não estão cumprindo às 24 horas/aula, se às atividades diárias deles aumentaram? XV - Os dois dias que os professores estão na escola está sendo destinado apenas para organização, entrega e recebimento do material pedagógico dos alunos. As demais atividades semanais como: elaboração, preparação e correção do material pedagógico, elaboração de planejamentos e relatórios, preparação de vídeo-aulas, explicação e orientação para enviar no grupo de whatsapp de cada turma, atendimento individual pelo whatsapp aos alunos, diários, etc., não estão contabilizadas como carga horária? Sendo aprovado por 10 votos favoráveis; **18 – Pedido de Informação CM nº 018/2.021**, de autoria do Vereador Sr. José Gomes de Siqueira Júnior, solicitando do Exmo. Sr. Prefeito Municipal – Dr. Último Bittencourt de Freitas, respeitosamente através deste, fundamentado na Lei de Acesso à Informação – LEI nº 12.527 de 18 de novembro de 2.011, para que forneça à Câmara cópia de cada documento apresentado para prestação de contas referente ao repasse da Prefeitura Municipal à Banda Municipal Maestro Victal Reis, referente aos anos de 2.019 e 2.020. Ressaltando que as informações devem ser fornecidas imediatamente. Na impossibilidade de concessão imediata, o acesso deve ser realizado em até 20 (vinte) dias corridos, podendo ser prorrogado por mais 10 (dez) dias, nos termos do art. 11, § 1º e 5º da Lei Federal de nº12527/11 (Lei de Acesso à Informação), sendo aprovado por 10 votos favoráveis. **A seguir fez o uso da palavra como 1º Orador Inscrito o Vereador Sr. José Gomes de Siqueira Júnior**, mas o mesmo não solicitou que suas palavras fossem constadas em Ata. **Em seguida fez uso da palavra como 2º Orador Inscrito o Vereador Carlos Roberto Monteiro Mendonça**, mas o mesmo não

“Monte Alegre é de todos”

solicitou que suas palavras fossem constadas em ata. **A seguir fez o uso da palavra como assunto relevante a Vereadora Sra. Maria Aparecida Rodrigues Santos**, mas a mesma não solicitou que suas palavras fossem constadas em Ata. **Nada mais havendo a tratar, foi ouvido o Hino de Monte Alegre de Minas, e em seguida procedida à chamada final dos Senhores Vereadores, verificou-se a presença de todos os Vereadores e em nome do Povo Montealegrense, encerrada pelo Presidente da Câmara a presente reunião.**

APROVADO EM ÚNICA VOTAÇÃO POR

Votos Favoráveis	(09)	_____
Votos Contrários	()	_____
Abstenções	()	_____
Ausência da Reunião	(01)	<i>Antonio Marcos Antonio Mantis</i>
Ausência do Plenário	()	_____
Sala das Sessões	17	10/05/2021

Obs.: _____
Presidente _____
Presidente _____



“Monte Alegre é de todos”